



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº05/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 07/2017-SEC, o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Projeto **"EDUCARTE RODA DE CULTURA & CIDADANIA"**, consoante Processo nº 150.001127/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – ASCOM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - DF, CNPJ nº 05.422.040/0001-45.

Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho de fls. 418 a 430, com as readequações aprovadas pela Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural conforme fls. 431 a 436 do citado processo.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2018.



LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura